

Nº da Operação 424/2016	Gestor / Programa / Ação / Modalidade /	Município/UF Município de Santo Antonio do Sudoeste
----------------------------	--	--

Proponente 0	Objeto Adequação de estradas vicinais - Com Desoneração	Empreendimento/Apelido Adequação de estradas vicinais
-----------------	--	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Rodovias e Ferrovias (também para Recapeamento, Pavimentação e Praças)

ITENS	SIGLAS	VALORES
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,80%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,32%
TAXA DE RISCO	R	0,61%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,05%
TAXA DE LUCRO	L	6,65%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%
PIS (geralmente 0,65%)		
COFINS (geralmente 3,00%)		3,00%
ISS (legislação municipal)		3,00%
CPRB (INSS)		4,50%
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,91%
BDI RESULTANTE		27,03%

FÓRMULA UTILIZADA: $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 3,00%

Observações:


FELIPE ANDRADE BLICK
 ENGENHEIRO CIVIL MAT 510
 Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:
 Nome: Felipe Andrade Blick
 CREA/CAU: SC-1192856/D
 ART/RRT:

Data: 18/09/2017